PORTARIA N.º 3.703, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, aliena "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "c" do inciso I do artigo 7º da Lei n.º 2.486, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Silas Professor e Valdir Porto, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de maio de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral